

**TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTARIADO, TRATAMENTO DE DADOS E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE CURITIBA, organização religiosa, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ 80.762.479/0001-32, com sede à Rua Guararapes, 2058, vila Izabel, Curitiba, Paraná, neste Ato representada por seu presidente, pastor Elton Batista de Melo, adiante denominada simplesmente “Igreja”, vem, através deste instrumento, celebrar o presente “**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO e OUTRAS AVENÇAS**”, com o adiante qualificado, simplesmente denominado “**Voluntário**”:

Nome:		Membro Nº
Filiação:		
Profissão:	Est. Civil:	Nac.:
Data Nasc.:	RG:	CPF:
Endereço:		N.º
Compl.	Cidade:	UF:
Celular: (____)		E-mail:
Cod. Atividades:	Hora/ativ.(mês)	

1. O trabalho voluntário a ser desempenhado junto à Igreja, de acordo com a Lei nº 9.608/98, é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não cabendo, portanto, ao voluntário qualquer remuneração ou resarcimento pelos serviços voluntários prestados à Igreja ou Instituição a ela coligada (Departamento de Assistência Social Nils Skäre).

2. O Voluntário declara estar ciente da legislação específica e que aceita atuar como voluntário, conforme este Termo de Adesão, na aplicação e desenvolvimento de objetivos institucionais da Igreja.

3. O Voluntário cede, de forma gratuita e sem qualquer ônus à Igreja, os direitos autorais referentes a sua imagem e voz, captadas em atividades desenvolvidas em favor desta, autorizando gratuitamente sua divulgação em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (programas, propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), escrita e falada, Internet, Banco de dados informatizados, Multimídia, “home vídeo”, DVD, entre outros e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Curitiba/PR, ____ de _____ de 20____.

VOLUNTÁRIO (A)**IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE CURITIBA****Testemunhas:**

1. _____

2. _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

ADESÃO ASSINADA EM: ____ / ____ / ____	CESSADA EM: ____ / ____ / ____
MINISTÉRIO	RESPONSÁVEL: